



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE
IPIRÁ**

Rua 15 De Agosto, 342 - Centro · Ipirá/SC · CEP 89669000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
127002**

Empreendedor

Nome: Lirio Jorge Pacheco dos Santos

CPF/CNPJ: 81251351972

Endereço Linha dos Pintos Interior - Interior · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Empreendimento

Lirio Jorge Pacheco dos Santos, José Adelir Pacheco dos Santos e Marisete Schmitt dos Santos - 81251351972

Endereço: Linha dos Pintos, s/n - Interior · **CEP:** 89669000

Município: IPIRÁ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 420867.0, Y 6971485.0

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 21600.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Data de Solicitação: 30/06/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.